



**LEI Nº 2.341, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.226 de 01/07/2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º** - Após criada a ficha de dotação de crédito especial, fica autorizado o Poder Executivo a fazer as suplementações necessárias.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 128.330,00 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**004 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

319011.05.3130000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 128.330,00
-------------------	---	----------------

**TOTAL GERAL 128.330,00**


**Art. 4º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:

<b>Excesso de arrecadação</b> – Emenda Constitucional Nº120 de 05 de Maio de 2022	R\$ 128.330,00
---	----------------

**TOTAL GERAL 128.330,00**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 07 de Outubro de 2022.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Assessor Jurídico